

Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte
Secretaria São Paulo
Faculdade de Educação Física, CP 6134
Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP
Avenida Érico Veríssimo, 701, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo.
13083-851, Campinas, SP, Brasil.
Telefone: (19) 998542792 / (11) 989620377

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

A Comissão Eleitoral designada pela Secretaria São Paulo do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte (CBCE/SP) em 19 de janeiro de 2014, em conformidade com o Artigo 5º, Cap. II do Regimento das Secretarias Estaduais do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte, estabelece através deste Edital o calendário e respectivo cronograma do processo eleitoral voltado à configuração da nova diretoria da Secretaria do Estado de São Paulo do Colégio Brasileiro de Ciência do Esporte - CBCE/SP, para o biênio 2014/2016.

27/01/2014 – Convocação das eleições e divulgação do calendário eleitoral.

14/02/2014 - Último dia para inscrição de chapas. As inscrições deverão apresentar o nome da chapa, os nomes dos candidatos aos cargos com dados curriculares resumidos e o programa da chapa, devendo ser encaminhadas, por meio eletrônico, para o endereço eletrônico do presidente da comissão eleitoral, prof. Dr. Lino Castellani Filho (lino@fef.unicamp.br).

17/02/2014 a 21/02/2014- Divulgação das chapas inscritas com os respectivos programas. Envio de correspondência eletrônica aos sócios com orientação quanto ao procedimento eleitoral em urna eletrônica.

24/02/2014 a 07/03/2014 - Período de votação em urna eletrônica.

10/03/2014 a 12/03/2014 - Apuração dos votos.

13/03/2014 - Divulgação do resultado final da eleição através da página virtual do CBCE (<cbce.org.br>).

20/04/2014 - Posse da Secretaria Estadual CBCE/SP Gestão 2014-2016, na FEF/UNICAMP.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. Em conformidade com o Art. 4º, Cap. II do Regimento das Secretarias Estaduais do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte, e para estas eleições, será adotado o sistema de votação eletrônico garantido seu caráter secreto.
2. Em conformidade com o Regimento das Secretarias Estaduais do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte (parágrafo único do Art. 5º, Cap. II; parágrafo 2º do Art. 6º, Cap. IV; parágrafo 2º do Art. 2º, Cap. I), candidatos à eleição não poderão compor a Comissão Eleitoral;
3. Cada chapa inscrita na eleição poderá indicar um representante para acompanhar os trabalhos da Comissão Eleitoral;
4. Nenhum membro da Secretaria Estadual CBCE/SP poderá candidatar-se por mais de dois mandatos consecutivos;
5. Somente poderão ser votados para a Secretaria Estadual CBCE/SP, os associados efetivos com período de admissão no quadro associativo superior a 90 dias da data de votação, exigindo-se o título acadêmico mínimo de Mestre para o cargo de secretário (Art. 2º, Cap. I do Regimento das Secretarias Estaduais do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte);
6. Terão direito a voto os associados efetivos e estudantes com período de admissão no quadro associativo superior a noventa dias da data de votação (Parágrafo 3º, Art. 5º, Cap. II do Estatuto do CBCE);
7. Em conformidade com o Estatuto (Art. 20º e 21º, Cap. IV), o acesso à senha para o processo de votação em urna eletrônica, sistema de votação que será adotado nestas eleições, bem como às Cartas Programáticas das Chapas inscritas, deverá ser providenciado:
a) aos sócios quites com a anuidade 2012 e 2013; b) aos sócios em atraso de até duas anuidades (2012 e 2013);
8. Os votos dos associados não quites (2012 e 2013) serão apurados desde que saldem seus débitos no período previsto para recebimento dos votos.

Campinas, 20 de janeiro de 2014.

Comissão Eleitoral

Presidente da Comissão Eleitoral: Prof. Dr. Lino Castellani Filho

Primeiro Secretário: Prof. Dra. Yara Maria de Carvalho

Segundo Secretário: Prof. Dr. Edivaldo Góis Junior